

Relatório

Seminário de Enfrentamento à Violência nas Escolas

CMDCA - SP

Relatório

Seminário de Enfrentamento à Violência nas Escolas

São Paulo – SP • Junho de 2024



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO



REALIZAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Composição Junho/2024:

Mesa Diretora

Presidência: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Vice-Presidência: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

1ª Secretária: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

2º Secretário: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPFO

Coordenador: Marcelo Panico (Fundação Dorina Nowill para Cegos)

Suplente: Carlos Alberto de Souza Junior (Sociedade Santos Mártires)

Vice-Coordenadora: Laura Rodrigues (Instituto Edificando)

Titular: Alessandro Nascimento de Sousa (Secretaria Municipal da Fazenda)

Suplente: Daniel Augusto de Souza Borges (Secretaria Municipal da Fazenda)

Titular: Roberto Rocha de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Beatriz de Jesus Silva Carvalho (Secretaria Municipal de Educação)

Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA

Coordenador: Telma Dias Nascimento (Secretaria Municipal de Cultura)

Suplente: Daniel Alexandre de Medeiros (Secretaria Municipal de Cultura)

Vice-Coordenador: Rodrigo Ramos Fiori Sakashita (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Suplente: Maria Luíza da Silva (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)

Titular: Fernanda Celi Souza de Oliveira (Instituto Brandão Cultura, Esporte e Assistência Social)

Suplente: Eliana Agassi de Castro (Centro de Treinamento das Vidas)

Titular: Maria Elineuba Bezerra de Souza (Instituto Qtal)

Suplente: Alcides Paes do Prado Junior (Associação de Moradores da Vila Arco Íris)

Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP

Coordenadora: Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Fundação Comunidade da Graça)

Vice-Coordenadora: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Associação dos Servidores do Hospital das Clínicas - ASHC)

Titular: Esequias Marcelino da Silva Filho (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Suplente: Marcia Francine de Vasconcelos Santos (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Titular: Cristiane Leonora da Conceição (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Suplente: Gustavo Felício Ferreira Pinto (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Comissão Permanente de Registros - CPR

Coordenadora: Regina Célia da Silveira Santana (Secretaria Municipal de Justiça)

Suplente: Renan Alexandre Teles (Secretaria Municipal de Justiça)

Vice-Coordenador: Fábio Henrique Salles (Secretaria Municipal da Saúde)

Suplente: Gilberto Takada (Secretaria Municipal da Saúde)

Titular: Maria de Fátima Colares Alarcon (Associação Beneficente Santa Fé)

Suplente: Fabiana Meirelles Fernandes (Congregação da Santa Cruz)

Titular: Nina Melo (Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia - ABRALÉ)

ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CMDCA/SP

Secretaria Executiva do CMDCA/SP

Servidores: Juliane Manes Alves e Michele Yu Wen Tjioe

cmdca@prefeitura.sp.gov.br

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CPF0:

Servidores: Eliabe Lopes de Carvalho e Izabella Bezerra Nascimento

cmdcacpfo@prefeitura.sp.gov.br

Comissão Permanente de Mobilização e Articulação - CPMA

Servidores: Ana Luísa Barboza de Oliveira Silva e Claudia Lach Gasparini

Estagiária: Ellen Moraes Fernandes

cmdcacpma@prefeitura.sp.gov.br

Comissão Permanente de Políticas Públicas - CPPP

Servidores: Elisabete Gomes Ribeiro e Clara Marins

Estagiária: Beatriz de Souza Casselli

cmdcacppp@prefeitura.sp.gov.br

Comissão Permanente de Registros - CPR

Servidores: Vinicius Lobatto Silva, Maria de Lara Silva de Oliveira e Isabel Cristina Ribeiro Nascimento

Estagiário: Gustavo Costa Moraes

cmdcacpr@prefeitura.sp.gov.br





Sumário

Apresentação	7
Programação	9
Perspectivas sociais e psicológicas do fenômeno da violência nas escolas	13
Telma Vinha	13
Elisandra Felix Vieira	19
Políticas públicas de enfrentamento à violência no âmbito virtual e medidas de segurança à criança e ao adolescente nas redes	23
Eduardo Altomare Ariento	23
João Francisco de Aguiar Coelho	26
Políticas públicas de enfrentamento à violência em ambiente escolar	30
Egberto de Almeida Penido	30
Karina Brossi	32
Gustavo Samuel da Silva Santos	35
Conclusões	39
Recomendações	41
Anexos	45
Canais de Denúncia	52



Apresentação

Segundo dados do censo do IBGE de 2022, o município de São Paulo abriga cerca de 2,7 milhões de crianças e adolescentes, muitos destes estando, infelizmente, em situações de risco e de vulnerabilidade social e econômica. A contradição entre o avanço da tecnologia e da inovação e a escassez de proteção aos direitos humanos, ainda hoje, é inaceitável, especialmente considerando que possuímos uma das legislações mais avançadas do mundo em termos de proteção aos direitos da criança e do adolescente: o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ainda, quando falamos em promoção de uma infância e juventude plena, é essencial falarmos em direito à educação, hoje estabelecido e consolidado, em termos legais, pelos artigos 6º e 205 da Constituição Federal e 4º e 53 do ECA. Apesar disso, infelizmente o exercício pleno deste direito ainda não se consolidou de modo eficaz, tendo uma série de óbices, na vida prática, ao seu absoluto e eficiente acesso. Penso que a escola devia ser um espaço de amplo desenvolvimento da infância, em que existiria a liberdade de exercer múltiplas formas de ser, de se autoconhecer e de se relacionar consigo e com os outros. Um espaço de pluralismo de ideias e de inúmeras possibilidades de aprendizado. Porém, há complexos elementos que se fazem necessários para se alcançar tal espaço de liberdade e de aprendizados, sendo um deles a garantia de um espaço seguro.

De acordo com dados de pesquisa realizada pelos Grupos Ética, Diversidade e Democracia na Escola Pública do Instituto de Estudos Avançados da Unicamp (IdEA) e Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Moral da Unesp/Unicamp, o Brasil registrou 36 casos de ataques com violência extrema em escolas durante os últimos 22 anos, sendo que 58,33% desses casos ocorreram entre fevereiro de 2022 e outubro de 2023, demonstrando um preocupante e intenso crescimento desse fenômeno. Nesse período, houve 35 vítimas fatais e 102 pessoas feridas, sendo que 76,92% dos autores desses ataques eram menores de idade.



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, reconhecendo tal assustador panorama, e diante da importância significativa de trabalhar o tema da violência nas escolas, deliberou pela realização do "Seminário de Enfrentamento à Violência nas Escolas", ocorrido em 28/02/2024, no auditório da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens. O seminário contou com a participação de 7 palestrantes: professores, advogados, profissionais de órgãos governamentais, um juiz e um defensor público, que abordaram a temática sob diferentes perspectivas, além das contribuições do público. O presente relatório é a consolidação do conteúdo produzido pelo encontro, o qual possibilitou a exposição do problema, reflexões, debate e a convocação para a ação.

É nesse contexto, diante da necessidade de se debater políticas públicas, tanto paliativas, mas principalmente preventivas, que surge o evento, como espaço de debate multidisciplinar para que sejam pensadas as diversas formas de construção de um futuro em que o direito à educação possa ser exercido de forma plena pelas crianças e adolescentes de nosso país. A consolidação deste futuro exige que todos nós nos comprometamos com o que sabemos, fazemos e sonhamos. Convido você também a fazer parte dessa rede de proteção.

- Esequias Marcelino da Silva Filho, Presidente do CMDCA-SP



Da esquerda para a direita, Michele Tjioe (Assessora da Secretaria Executiva do CMDCA-SP), Esequias Marcelino da Silva Filho (Presidente do CMDCA-SP) e Soninha Francine (Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania), durante a mesa de abertura do evento.

PROGRAMAÇÃO

Abertura

A solenidade de abertura foi composta por:

Soninha Francine (Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo)

Esequias Marcelino da Silva Filho (Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo / CMDCA-SP)

Michele Yu Wen Tjioe (Assessora da Secretaria Executiva do CMDCA-SP)

Painéis

1º Painel: Perspectivas sociais e psicológicas do fenômeno da violência nas escolas

2º painel: Políticas públicas de enfrentamento à violência no âmbito virtual e medidas de segurança à criança e ao adolescente nas redes

3º painel: Políticas públicas de enfrentamento à violência em ambiente escolar

1º painel: Perspectivas sociais e psicológicas do fenômeno da violência nas escolas

Telma Vinha

Doutora em Educação pela Unicamp e Professora da Faculdade de Educação desta mesma instituição. Coordenadora do Grupo de "Ética, Diversidade e Democracia na Escola Pública" do Instituto de Estudos Avançados da Unicamp (IdEA) e coordenadora associada do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral (GEPEM), da Unesp/Unicamp.

Elisandra Felix Vieira

Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) no programa de Educação: Psicologia da Educação. Doutoranda pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) tem licenciatura, bacharel e título de Psicóloga pela Universidade de Mogi das Cruzes – Braz Cubas. Atualmente compõe a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME) onde também faz parte do Núcleo de Defesa do Direito da Criança e Adolescente (NDECA) e do Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (NAAPA).

2º painel: Políticas públicas de enfrentamento à violência no âmbito virtual e medidas de segurança à criança e ao adolescente nas redes

João Francisco de Aguiar Coelho

Advogado do programa Criança e Consumo, do Instituto Alana e graduado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Atua também como advogado orientador no Departamento Jurídico XI de Agosto e é membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (OAB-SP).

Eduardo Altomare Ariento

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo; Professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie e Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da mesma instituição; Líder do Grupo de Pesquisa de Direito e Inovação (GEDI); Pesquisador do Núcleo Jurídico do Observatório da Inovação e Competitividade (NJ-OIC), do IEA-USP; Autor da obra *A Função Social da Propriedade Intelectual*, pela editora Lumen Juris (2015) e *Curso de Direito da Inovação*, pela Editora D'Plácido (2023).

3º painel: Políticas públicas de enfrentamento à violência em ambiente escolar

Egberto de Almeida Penido

Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com formação em comunicação não-violenta, mediação transformativa, Direito Sistêmico e práticas restaurativas. Titular da 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude e Juiz Assessor do Decanato do TJSP. Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do Conselho Nacional de Justiça.

Karina Pellegrino Brossi

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Coordenadora do Gabinete Integrado de Proteção Escolar. Diretora de escola na Prefeitura do Município de São Paulo. Mestre em Educação: História, Política, Sociedade pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Especializada em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Nove de Julho e Graduada em História pela Faculdades Integradas de Guarulhos.

Gustavo Samuel da Silva Santos

Defensor Público da Infância e Juventude e Coordenador Auxiliar do Núcleo da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Doutorando em Serviço Social pela UNESP e Mestre em Direito por esta mesma instituição. Graduado em Direito pelo Instituto Luterano de Ensino Superior.

Mediação

Maria Elineuba Bezerra de Souza (Conselheira do CMDCA-SP representante da sociedade civil, integrante da Comissão Permanente de Mobilização e Articulação do Conselho, bem como de sua Mesa Diretora, como 1º secretária)



PERSPECTIVAS SOCIAIS E PSICOLÓGICAS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS



Telma Vinha

Telma Vinha, Doutora em Educação pela Unicamp e Professora da Faculdade de Educação desta mesma instituição, inicia sua apresentação enfatizando a relevância e atualidade da temática dos ataques de violência extrema nas escolas, tendo em vista uma **preocupante intensificação** deste fenômeno a partir de **2022**. Ressalta, ainda, que os primeiros meses do ano de 2023 marcam um ponto de inflexão no qual a incidência de –ataques sucessivos com vítimas fatais, além da circulação de falsas mensagens contendo ameaças no mês de abril, despertou uma renovada atenção para esse tipo **de violência que invade as escolas**.

Antes de aprofundar nesses ataques, Vinha apresenta outras formas de violência, como a institucional, e os distintos problemas de convivência

que ocorrem nas relações interpessoais, tais como as manifestações perturbadoras (indisciplina, incivildades e transgressão), e as manifestações agressivas/violentas (*bullying*, violência dura, entre outros). Aponta ainda as violências estruturais que se manifestam por si mesmas e, ao mesmo tempo, atravessam os demais problemas de convivência: o **racismo**, a **misoginia**, o **classismo**, o **capacitismo**, a **xenofobia** e a **LGBTQIA+fobia**.

A professora traz dados que indicam o aumento das manifestações violentas na escola e também mostra a necessidade de analisá-los considerando que **as desigualdades da sociedade se manifestam e são reproduzidas também na convivência escolar**, sem que se

perceba. Cita como exemplo que, apesar dos esforços para a promoção de igualdade no âmbito escolar, os **estudantes negros são punidos com maior rigor e também são mais vitimizados pelo *bullying* do que os estudantes brancos.**

Retomando os ataques de violência extrema em escolas cometidos por estudantes e ex-estudantes, Vinha apresenta **dados alarmantes sobre essa incidência**, fruto de pesquisa realizada pelos Grupos Ética, Diversidade e Democracia na Escola Pública do Instituto de Estudos Avançados da Unicamp (IdEA) e Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Moral da Unesp/Unicamp, em que é coordenadora:

Entre 2001 e 2021, houve **15 ataques de violência extrema cometidos por estudantes e ex-estudantes.**

No entanto, entre 2022 e 2023, esse número aumentou para **36**, representando um aumento significativo de **58,33%**. Esses ataques resultaram em 137 vítimas, incluindo 35 mortos e 102 feridos, com os estados do Rio de Janeiro e São Paulo registrando os maiores índices.

Entre 2001 e 2021:



Entre 2022 e 2023:



Fonte: Folha de São Paulo com base na pesquisa do GEDDEP-IdEA e GEPEM

Situação escolar dos autores

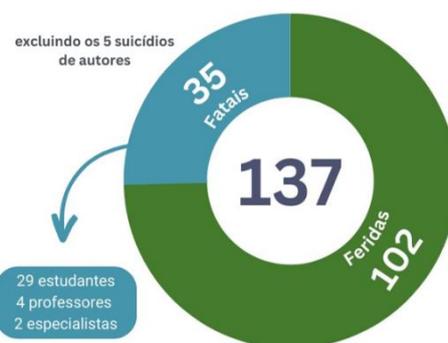


Ainda, a **análise** das características dos perpetradores indica que a maioria é **menor de idade** e todos do sexo **masculino**. Além disso, muitos desses indivíduos demonstram valores opressores, como **misoginia, homofobia, racismo e supremacia branca**, e indícios de transtornos mentais associados a conteúdos de ódio.

Quantidade e tipo de escolas atacadas



Total de vítimas nas escolas



Fonte: Relatório D3e, 2023, fruto de pesquisa GEDDEP-IdEA e GEPEM

Vinha também explora as causas subjacentes desse fenômeno, destacando **o papel da interação com conteúdos violentos online**. A partir de 2012, vai havendo, progressivamente, um aumento do acesso a tais conteúdos na superfície da internet. Alguns perfis em redes sociais, subcomunidades, *chans* e servidores têm sido fonte de conteúdos nocivos e mórbidos.

Tais perfis e comunidades fomentam ressentimentos, gerando identificação, escuta e pertencimento por aqueles que interagem. A diversidade é vista e colocada por esses conteúdos como uma ameaça. Vinha afirmou que essas interações **contribuem** para a **desumanização e dessensibilização**, em **direção ao sectarismo e extremismo**, contribuindo com o **adocimento mental**.

Em todos os casos dos ataques, analisados pela pesquisa, a escola foi palco de sofrimento (*bullying*, exclusão, humilhação, etc.) para os estudantes e ex-estudantes autores dos ataques. A Professora sustenta que para se formar uma sociedade democrática, plural e complexa, é necessário contribuir para mudar a cultura das violências e desigualdades, promovendo o desenvolvimento social, emocional e cidadão por meio de ações que transformem os discursos de ódio, seus valores e concepções, de forma a construir uma cultura promotora de cuidado e pertencimento do bem-estar social em uma dimensão coletiva. Para isso, faz-se necessário investir na expansão e fortalecimento da rede de atendimento psicossocial e rede de proteção, bem como na promoção da convivência democrática e cidadã em âmbito escolar e nas redes.

Vinha ressalta que no âmbito da convivência escolar são necessários procedimentos coordenados e complementares, planejamento da qualidade de convivência e propostas de ampliação da capacidade coletiva, bem como mudanças na cultura das escolas e redes, aumentando assim a colaboração e relações de confiança e apoio mútuo.

Esse trabalho na escola envolve três vias. Na primeira, a curricular, busca-se abrir espaços e tempos nas instituições para que as questões de convivência sejam abordadas como objetos de conhecimento. Essa abordagem também deve envolver todas as pessoas



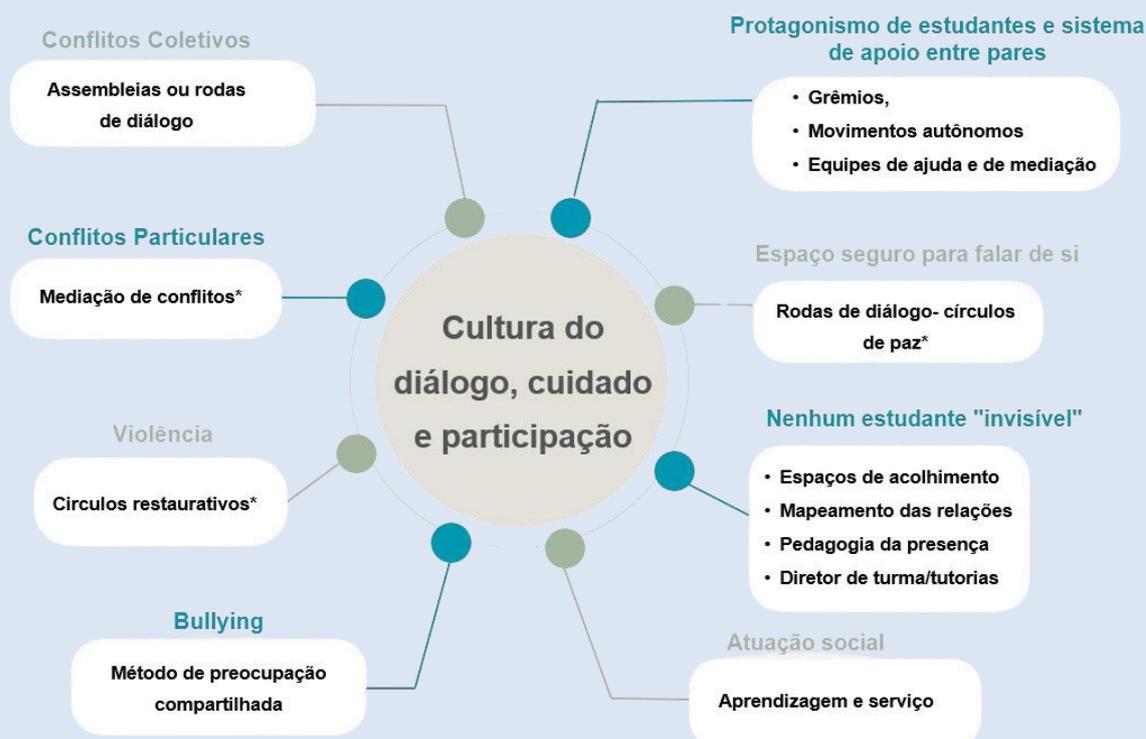
Fonte: Telma Vinha, pesquisadora da Unicamp

ligadas à escola e à rede educacional. A via institucional refere-se à implantação de procedimentos que promovam a participação democrática e se integrem à cultura escolar. E a interpessoal foca na melhoria da qualidade das relações entre as pessoas.

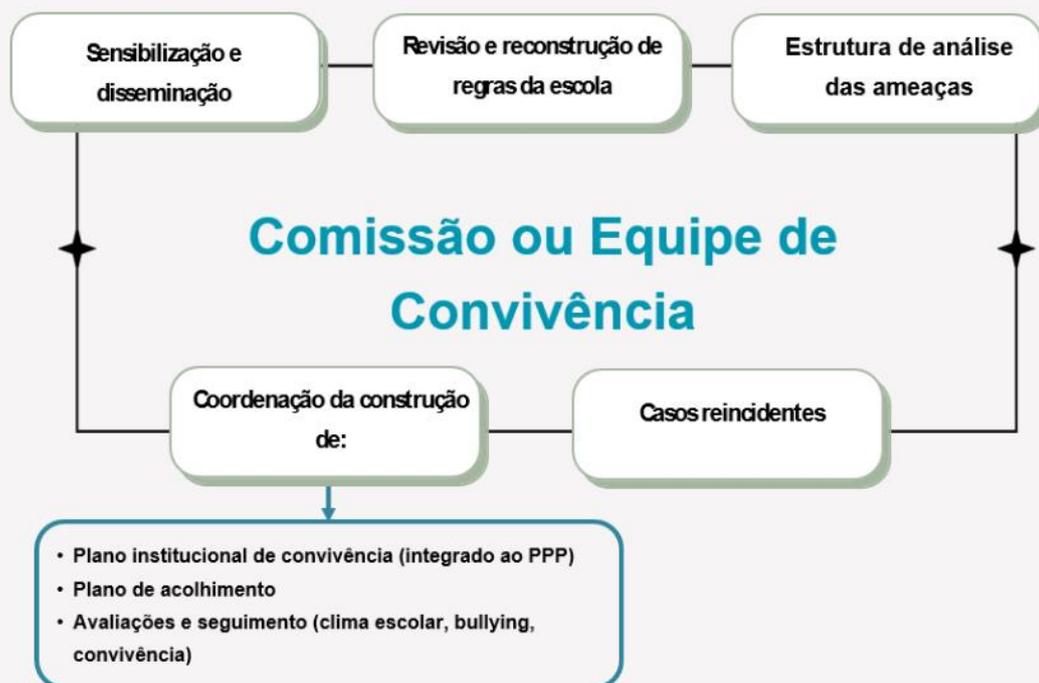
Vinha, mostra a importância da inserção dessa área como componente de formação de base e continuada dos profissionais da educação. Contudo, ressalta a **necessidade de suporte durante à implementação das ações nas escolas**. Coloca também a necessidade de ofertar disciplina ou espaços sistematizados para os estudantes em que a convivência e a

ética sejam discutidas, assim como a inclusão de forma curricular e contínua do trabalho com *media literacy* e educação digital. Ressalta, ainda a relevância das ações e currículos serem pautados numa perspectiva decolonial, com temáticas afrocentradas e indígenas e não sexistas.

Ela defende ainda a **implementação** de uma série de procedimentos na escola, como **assembleias, equipes de ajuda, círculos de paz, mediação de conflitos, mapeamento das relações**, entre outros, que efetivamente promovam uma **cultura do diálogo, cuidado e participação**.



Nesse trabalho é recomendável a criação de uma comissão ou **equipe de convivência** responsável por coordenar a **construção de planos institucionais de convivência, de acolhimento, avaliações e seguimento**.



Confira o Relatório “Ataques de violência extrema em escolas no Brasil: causas e caminhos”, iniciativa do D³e - Dados para um Debate Democrático, com apoio da B3 Social e da Fundação José Luiz Egydio Setúbal, cujos autores são pesquisadores dos Grupos Ética, Diversidade e Democracia na Escola Pública do Instituto de Estudos Avançados da Unicamp (GEDDEP-IdEA), coordenado pela Profa. Dra. Telma Vinha e Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Moral (GPEM) da Unesp/Unicamp.

➔ https://d3e.com.br/wp-content/uploads/relatorio_2311_ataques-escolas-brasil.pdf

»»» Elisandra Felix Vieira

Elisandra Felix Vieira, Mestre pelo programa de Psicologia da Educação pela PUC-SP e integrante do NAAPA (Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem), inicia sua exposição

apontando que o fenômeno da violência na, da e contra a escola deve ser compreendido em sua totalidade, o que envolve a compreensão de um conjunto de fatores envolvidos.

“ Estamos olhando uma parte do fenômeno. Temos que analisar a totalidade dos fatos. O desafio é avançar da mera descrição do fenômeno para a explicação das determinações que afetam e são produzidas pela escola. ”

A psicóloga destaca a **dificuldade em explicar as expressões da violência na, da e contra a escola**, tendo em vista seus **fatores sociais e históricos**, produto das **relações humanas**, que engendram **múltiplas determinações** que transcendem a criminalidade e estruturam nossa sociedade. Vieira ressalta que a análise deve abarcar tanto a manifestação da violência dentro das escolas, quanto fora delas.

Ainda, aponta que deve ser levado em consideração que **a escola sofre e reproduz a violência**: é vítima quando sofre atos de vandalismo e autora quando

é negligente com as violências em seu meio. Vieira menciona, então, diante da complexidade dos casos envolvendo atos de violência contra a escola, três ações iniciais que precisam ser desenvolvidas tanto pelas escolas quanto pelos demais segmentos da rede de proteção social:

- 1 O apoio da **segurança pública na identificação de situações que envolvam risco aos profissionais e estudantes no espaço escolar**;
- 2 Ações de **prevenção e posvenção na, da e contra atos violentos no contexto escolar**; e

3 Promover por meio do **currículo** o enfrentamento das violências, de forma **transversal** e **interdisciplinar** em todos os ciclos (o que envolve a identificação, a escuta, o encaminhamento e o acompanhamento dos casos reconhecidos).

Esses polos estão **interligados** e são cruciais para o enfrentamento do fenômeno da violência nas escolas. Destaca-se a importância de **não apenas descrever** a violência, mas também de efetivar ações concretas para **combatê-la**.

A violência está presente no ambiente escolar de diversas formas. É um reflexo da vida social e da cultura dos homens, sendo materializada de forma mais acentuada contra grupos minoritários e minorias. É um **retrato da desigualdade e de sistemas de opressão da sociedade**. A **violência institucional** é mencionada como um fenômeno complexo, que **reflete a violência da sociedade, e não apenas a indisciplina escolar**.

Vieira aborda dados relacionados aos perpetradores de atos violentos, destacando a presença de **discursos de ódio contra minorias** (negros(as), mulheres, homossexuais, pessoas com deficiência). Ressalta, ainda, a necessidade de ações intersecretariais e pedagógicas, de forma **crítica** e responsável. Além disso, alerta para o perigo do aliciamento de crianças e adolescentes, considerados como sujeitos em desenvolvimento e mais vulneráveis, portanto requerendo supervisão e cuidados

Todos os equipamentos da rede de proteção social, o que envolve a educação, saúde, assistência social, direitos humanos, colegiados e agentes da segurança pública, são responsáveis pela segurança de nossas escolas, portanto as **ações de intervenção e de apoio contra o fenômeno da violência** devem ser realizadas de forma **integrada** e **colaborativa**. Destaca-se a necessidade de políticas públicas inclusivas, equânimes, integrais e diversificadas para lidar com essa realidade. A importância da **comunidade no entorno**

escolar é ressaltada, evidenciando seu papel na **prevenção** e **resposta** à violência. A psicóloga resalta a **necessidade de se reunir todos os envolvidos na esfera educacional para se construir espaços de diálogo e disseminação de informações confiáveis**. Finaliza ressaltando a importância de **ações contínuas, monitoradas e aprimoradas para lidar com o fenômeno da violência nas escolas**, exigindo um olhar atento e profundo sobre a questão



Confira o Seminário **Violência na escola: Tecendo Redes para o Cuidado/ NAAPA**. O objetivo do seminário foi refletir acerca das **violências na, da e contra a escola**, reconhecendo e considerando a importância do espaço educacional como **lugar de cuidado, produção de conhecimento e transmissão do legado humano**.

Acesse:  <https://www.youtube.com/watch?v=UyCQMBzuAfM>



POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO ÂMBITO VIRTUAL E MEDIDAS DE SEGURANÇA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NAS REDES



Eduardo Altomare Ariento

Eduardo Ariento, Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, inicia sua apresentação discutindo o impacto dos *smartphones* na vida das crianças e adolescentes, destacando as tecnologias persuasivas de captura de atenção que permeiam esses dispositivos. O advogado ressalta que, na contemporaneidade, as redes sociais e, principalmente, as plataformas de vídeo emergiram como

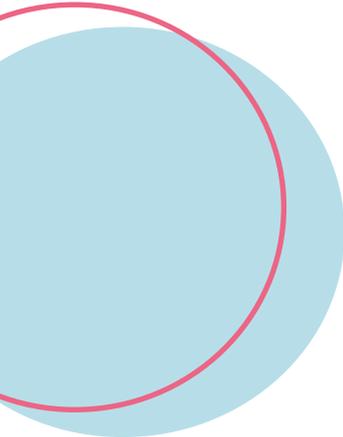
os principais focos de interesse dessa geração. Além disso, **as tecnologias têm mudado a própria forma com que as crianças e adolescentes interagem e se comunicam.** Tais tecnologias, embora facilitem o compartilhamento de experiências, também possuem riscos associados ao seu uso, sendo crucial ensinar às crianças e aos adolescentes **habilidades sociais e capacidade de discernimento** para lidar com esses desafios.

Ariento salienta ser praticamente impossível, nos dias atuais, fazer uma curadoria eficaz das plataformas disponíveis, uma vez **que há um volume imenso de conteúdo à disposição das crianças**, de modo a não ser logisticamente possível, para os pais, monitorar todas as redes de forma minuciosa. O Professor aponta que **essas redes apresentam muito mais conteúdos de violência do que educativos**, tornando difícil para os pais bloquearem determinadas plataformas que possam

expor seus filhos a esses materiais prejudiciais, pois isso exigiria até mesmo assistir ao conteúdo a fim de se determinar tal necessidade de bloqueio.

Sendo assim, é inegável que **os pais devem fazer uma mediação referente ao uso da internet por seus filhos**, o que não implica necessariamente em monitoração ininterrupta de seus acessos, mas sim de estímulo a seu uso adequado, respeitoso e consciente. Para isso, fazem-se necessárias **conversas e instruções**, de modo que seja estabelecido um referencial para a utilização de conteúdos digitais pela criança e pelo adolescente.

O Professor cita como exemplo situações em que a criança fica inquieta, como em restaurantes, e que os pais frequentemente oferecem o **smartphone** para garantir alguma paz durante a refeição, acabando por incentivar o uso constante do dispositivo, o que, ao longo prazo, pode desencadear **uma dependência do uso destes aparelhos**. Este tipo de **dinâmica prejudicial**, entretanto, pode ser evitada **caso a criança possua outras opções de entretenimento**.



Ariente ressalta ainda a importância de se **equilibrar o tempo gasto pelas crianças nestas atividades online com outras brincadeiras e interações fora das telas**, a fim de se promover um **desenvolvimento integral e saudável**.

A preocupação com os problemas apresentados pelas crianças e adolescentes devido ao **uso excessivo de smartphones** é evidente. Destacam-se problemas como **falta de atenção, ansiedade, sedentarismo, precocidade**, dentre outros. O advogado também menciona que o uso intensivo de redes sociais tem contribuído para o aumento do número de indivíduos com problemas de autoestima relacionados à aparência, uma vez que são expostos a uma idealização da estética perfeita, o que pode desencadear transtornos de saúde mental e alimentar.

Além disso, as crianças também estão sujeitas ao incentivo para a produção de conteúdo de imagens e de vídeos, que podem ser objeto de divulgação em redes e outras esferas da internet por pedófilos, que exploram esses conteúdos de maneira perigosa e criminosa.



“Especialistas em tecnologia do Vale do Silício soam o alarme do perigoso impacto das redes sociais na democracia e na humanidade como um todo.”

o dilema das redes

Dica de documentário por Eduardo Ariento

No que se refere ao desenvolvimento deste público, algumas **brincadeiras e jogos** que antes eram apreciados perderam espaço para a tecnologia, fazendo com que as crianças deixem, por exemplo, **de brincar ao ar livre**.

Para concluir, Ariento enfatiza que **medidas legislativas reguladoras das redes**, embora **essenciais**, por si só não são suficientes para coibir o uso excessivo dessa tecnologia - que infelizmente está associada ao quadro de violência nas escolas - sendo necessárias também **mudanças sociais** que promovam uma **cultura de uso responsável da tecnologia**.

João Francisco de Aguiar Coelho



João Francisco de Aguiar Coelho, advogado do programa Criança e Consumo do Instituto Alana, abre sua apresentação destacando a **crucial importância de se debater o uso das redes sociais e plataformas digitais no contexto dos direitos da criança e do adolescente**. Ressalta ainda ser fundamental a compreensão das possíveis **origens da violência online** a fim de se identificar medidas emergenciais para combatê-la.

O advogado destaca a **complexidade** do fenômeno, ao passo que a **violência** tem **diversas causas**, desde o ambiente familiar, valores ou até mesmo o funcionamento operacional da Justiça. Acrescenta ainda que a **condição da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento** - inclusive em termos **biológicos** e de desenvolvimento **cerebral** - faz com que esse público esteja mais **vulnerável a conteúdos violentos** que lhe são apresentados na esfera virtual, podendo acabar por levar a uma **identificação** a esta **cultura de ódio**.

Aguiar Coelho enfatiza que as **plataformas digitais desempenham um papel central na disseminação do discurso de ódio e na exposição a conteúdos extremistas**, o que é

especialmente preocupante quando envolvem crianças e adolescentes. Ele argumenta que esse acesso facilitado a conteúdos prejudiciais exige uma resposta robusta por parte da sociedade.

Com todas as evoluções dessa era digital, **novas modalidades de crime estão em toda a extensão da internet** e capturam exatamente o público de menor maturidade e desenvolvimento biológico - as crianças e os adolescentes. Sendo assim, é necessário cobrar das empresas provedoras de serviços digitais a **adoção de medidas para combater qualquer tipo de assédio digital**, direto ou indireto, sendo primordial a difusão de informação segura, confiável e íntegra.

Além disso, o advogado aponta que a **influência da**

mídia sobre o comportamento dos jovens é evidente, uma vez que a própria indústria da propaganda se baseia na tendência de imitação de comportamento, dinâmica esta que, quando replicada para o âmbito virtual, se mostra preocupante em razão de sua extensa escala.

João Aguiar faz menção à determinação constitucional (vide art. 227 da CF/88) de responsabilidade pela proteção integral da criança e do adolescente, compartilhada entre **família, Estado e sociedade**. Entretanto, o advogado vai além e ressalta a importância de se **incluir** nessa dinâmica a **responsabilização de todo o setor empresarial**.

Dessa forma, Aguiar enfatiza a necessidade de **regulação das redes**, assumindo sua parcela de responsabilidade de tornar a *internet* um ambiente mais seguro para as crianças e adolescentes.

Para abordar esse complexo desafio, Aguiar Coelho **defende a implementação de regulamentações mais rigorosas das redes sociais e outras plataformas digitais**, juntamente com iniciativas educativas e preventivas.

No entanto, o advogado reconhece os desafios práticos enfrentados, como a **dificuldade de cooperação com empresas sediadas fora do Brasil** e a falta de mecanismos eficazes de denúncia de conteúdo inapropriado.

Destaca ainda a necessidade de se fortalecer

esses canais de comunicação e colaboração entre os diferentes atores envolvidos na proteção dos jovens *online*.

“ É essencial promover uma cultura de segurança online desde cedo, capacitando os jovens a navegarem de forma responsável na era digital. ”

Aguiar Coelho compartilha o trabalho realizado pelo Instituto Alana, em que atua como advogado, em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo, na criação de recursos educacionais e materiais de orientação para pais, educadores e jovens sobre segurança digital.



Confira a versão comentada do **Comentário Geral nº 25** sobre os **direitos das crianças em relação ao ambiente digital** do Comitê dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), elaborada por uma parceria entre o Instituto Alana, o Ministério Público de São Paulo (MPSP) e a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.

➔ <https://alana.org.br/wp-content/uploads/2022/04/CG-25.pdf>

Em conclusão, o advogado reitera que a proteção dos dados e da integridade dos jovens na internet deve ser uma prioridade, considerando-se também os desafios emergentes relacionados à cibersegurança.

Ele enfatiza a importância de uma abordagem colaborativa e **multifacetada** para garantir um ambiente *online* **seguro e saudável** para as futuras gerações.



POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA EM AMBIENTE ESCOLAR

Egberto de Almeida Penido



O Juiz de Direito Egberto Penido inicia sua fala ressaltando a **gravidade dos atentados em escolas**, eventos que chocam a sociedade pela violação de um espaço considerado seguro pelas famílias. Destaca, portanto, a **importância de parcerias inovadoras e cruciais entre o ambiente escolar e o sistema judiciário**, como a **justiça restaurativa**, um conjunto estruturado de métodos e técnicas que visam conscientizar sobre os fatores motivadores de conflitos e violência.

Penido discute como a justiça restaurativa está sendo implementada no ambiente escolar, reconhecendo-a como **uma inovação que busca desconstruir práticas enraizadas**, enfrentando diversos desafios ao **mudar a forma de lidar com conflitos e violência**.

Para o juiz, a justiça restaurativa é **uma solução de médio e longo prazo**, pois reconhece que a violência nas escolas afeta não apenas os estudantes, mas **toda a comunidade**. Ele contrasta essa abordagem com a tradicional punição dos alunos transgressores, enfatizando a ineficácia dessa prática. Em vez disso, a justiça restaurativa concentra-se em reparar o dano causado por meio de **diálogo e colaboração entre todos os envolvidos**. Ao ser aplicada nas escolas, a justiça restaurativa pode criar **um ambiente mais seguro e respeitoso**, onde os indivíduos são encorajados a se **comunicar abertamente e desenvolver habilidades de resolução de conflitos**.

Penido destaca iniciativas como a criação de núcleos de justiça restaurativa e círculos de diálogo nas escolas, envolvendo alunos, professores, pais e comunidade. Ele também ressalta a importância da

justiça restaurativa como uma política pública, enfatizando a co-responsabilidade entre família e Estado.

Penido menciona o acordo de cooperação técnica assinado pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Justiça para a implementação da justiça restaurativa nas escolas, visando **criar ambientes que promovam o enfrentamento da**

violência e o fortalecimento das relações escolares.

Destaca ainda a **parceria entre tribunais, magistrados e professores**, com a divulgação realizada pelo Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do CNJ.

Ele finaliza sua fala reforçando que a justiça restaurativa não é uma barganha ou retaliação, mas sim **um conjunto de ações transformadoras.**

“ O lema é: vamos com calma que temos pressa. É uma questão de salvar vidas. É a **justiça** do século XXI. Independentemente de quanto tempo leve. **É necessário persistir. Juntos.** ”



Karina Brossi

Karina Brossi, mestre em Educação: História, Política e Sociedade pela PUC-SP, inicia sua exposição mencionando a criação do **Comitê de Proteção Escolar**, criado pelo **Decreto Municipal nº 62.312, de 13 de abril de 2023**, e composto por representantes da Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Segurança Urbana - inclusive com a Guarda Civil Metropolitana - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Também foi instituído no supramencionado Decreto o **Gabinete Integrado de Proteção Escolar**, no qual Brossi atua como representante da Secretaria Municipal de Educação e como coordenadora. O gabinete é composta por representantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil Metropolitana, Secretarias Municipais de Educação e de Inovação e Tecnologia. Seus objetivos são de atuar na prevenção, intervenção e posvenção nos casos de ameaça às unidades educacionais, com diálogo com **as forças de segurança, no planejamento de ações com base em índices registrados** e na **aprovação de protocolos preventivos de proteção escolar**.

Ela ressalta que esses ataques têm gerado debates intensos, salientando que ao discutir **segurança nas escolas**, é necessário analisar a **complexidade do contexto e do sistema** ao qual ela está inserida.

Brossi explica que somos **seres biopsicossociais**, ou seja, corpo, mente e ambiente. Esse conceito descreve uma **constelação de necessidades sociais, emocionais e de saúde mental**. Destaca, neste contexto, que a escola é um ambiente multifacetado, que visa promover uma educação inclusiva,

equânime e integral e no qual convivem diversas pessoas com suas singularidades e necessidades biopsicossociais. Dentro dessa perspectiva, enfatiza a importância de compreender as interações complexas entre os elementos individuais e sociais presentes na escola, ressaltando que se realizam de forma conjunta, sendo, portanto, interações complexas. Como diretora de escola, ressalta a necessidade de a escola ser um ambiente seguro e acolhedor para que os alunos possam **expressar suas emoções de maneira respeitosa e com**

a certeza de que terão uma escuta ativa sobre seus anseios e necessidades.

Ela enfatiza que as instituições de ensino devem auxiliar os estudantes a lidarem com questões pertinentes à adolescência. Entender a escola é entender também suas relações interpessoais, sendo neste sentido uma relação dialética com todos os segmentos na sociedade em que vivemos. Além disso, Brossi destaca a importância da conscientização das famílias, que devem ser aliadas da equipe educacional na promoção de uma educação que protege crianças e adolescentes.

Brossi enfatiza que garantir os direitos das crianças e adolescentes inclui reconhecer e abordar suas emoções e necessidades emocionais na escola.

A escola não está apartada da sociedade e deveria ser, para além de um espaço onde há o processo de ensino e aprendizagem, um local para a **total expressão das emoções e sentimentos de bebês, crianças e adolescentes**, considerando que conseguir identificar e entender as próprias emoções e sentimentos contribui para que a

criança se desenvolva de forma integral.

Portanto, é fundamental que as instituições de ensino se envolvam no processo, auxiliando crianças e adolescentes a reconhecerem suas potencialidades e dificuldades, aprendendo a lidar com essas de maneira construtiva e dialógica com seus pares. Reparar e restaurar os processos comunicativos é desafiador e a política pública tem importância fundamental, sem, obviamente, assumir outros papéis, como o da família, por exemplo.

A segurança tão requerida nas escolas perpassa pela conscientização de todos que devem ser aliados da equipe educacional, visto que identificar a violência psicológica, pela sua falta de materialidade, requer que o corpo escolar esteja **habilitado para tal**.

Brossi ressalta que a violência escolar, seja ela qual for, pode ter efeitos danosos na formação da personalidade e na vida de bebês, crianças e adolescentes, destacando também a importância de **se reconhecer os sinais de violência emocional e psicológica**, bem como **implementar políticas públicas que verdadeiramente protejam e promovam o bem-estar**. A palestrante afirma ser essencial que as escolas **enfrentem e lidem com essas questões**, muito antes das vítimas buscarem amparo em desconhecidos.

Em conclusão, Brossi enfatiza a necessidade de ações pautadas no Currículo da Cidade, para prevenir **os diversos tipos de violências**, de modo a propiciar **ambientes em que a**

convivência seja pautada no diálogo e respeito às diferenças de todos e todas envolvidos na comunidade escolar e no seu entorno.



Gustavo Samuel da Silva Santos

Gustavo Samuel da Silva Santos, Defensor Público e doutorando em Serviço Social pela Unesp, destaca a **importância da atuação da Defensoria Pública na promoção dos direitos humanos, na construção de políticas públicas e na defesa de grupos em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças e adolescentes.** Ele enfatiza a necessidade do **desenvolvimento de diagnósticos sobre violência nas escolas e identificação das políticas públicas necessárias para o enfrentamento desse problema,** especialmente diante de eventos recentes de violência escolar que têm potencializado as discussões sobre esta temática.

Antes de adentrar no tema, Santos reforça **três princípios básicos** relacionados à infância e adolescência:

1 Primeiramente, destaca o **princípio da prioridade absoluta da criança e do adolescente,** que exige que a

família, sociedade e Estado garantam o direito à vida, saúde e dignidade das crianças, protegendo-as de qualquer forma de negligência, conforme preconiza o art. 227 da Constituição:

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

Ainda, pensar na prioridade da criança e do adolescente, no âmbito da violência nas escolas, apresenta seus desafios. Um deles, abordado pelo Defensor Público, é o **desafio em se pensar como proteger os adolescentes que também são agressores.** Isto é, os adolescentes agressores são considerados inimputáveis, não podendo ser responsabilizados criminalmente. No entanto, na prática o que muitas vezes se é observado com as medidas

socioeducativas é justamente uma resposta penal ao ato infracional, apesar de formalmente não o ser.

2 O princípio do melhor interesse da criança, um princípio orientador tanto para o legislador quanto para quem o aplica, e que objetiva determinar a **prioridade das necessidades** da criança e do adolescente como critério de interpretação da lei para a **solução de conflitos**. Ele visa, com isso, garantir o **respeito aos direitos fundamentais da criança e do adolescente**.

3 O reconhecimento da criança e do adolescente como pessoa de movimento, o que implica entender que as crianças e adolescentes estão aprendendo a viver, se desenvolver e a lidar com suas emoções para que adquiram as concepções psicológicas e morais que levarão para o resto de suas vidas. Muitas vezes essas crianças **são expostas a um comportamento que leva à adultização infantil ou amadurecimento precoce**, sendo algo extremamente nocivo para um ser humano em formação. As consequências disso apontam para a dificuldade de socialização, o que pode se transformar em transtornos que desencadeiem uma resposta de violência.

Sendo assim, Silva Santos aponta a importância de se **abordar as raízes da violência nas escolas de forma construtiva**, o que envolve **entender as motivações por trás dessa cultura de violência**, adotando **medidas que promovam uma segurança eficaz**. Compreender que o **medo não constitui uma abordagem eficaz** na formulação de políticas públicas é fundamental para a promoção de maior segurança nas escolas. É imperativo **abordar as causas subjacentes da violência**, pois a escola reflete os desafios impostos pela sociedade. Faz-se necessário, portanto, implementar normas eficazes que protejam o essencial à vida dos alunos ao invés de criar a falsa sensação de controle ou medidas superficiais, que não abordem verdadeiramente as causas, criando, apenas, uma ilusão de segurança.

Santos também **aponta algumas ações que não foram bem-sucedidas em outros países**, como a redução da maioria penal e a ideia de segurança armada nas escolas, ressaltando a importância de **políticas integradas que envolvam diferentes instâncias governamentais e da sociedade civil**.

A **segurança nas escolas está ligada intimamente à prevenção**, o que depende de uma **infraestrutura adequada**, sendo neste caso necessário investir não somente em medidas e

atitudes reativas e violentas. A solução para essas questões, entretanto, não deve ser por meio de soluções autoritárias que impõem medo à criança e ao adolescente, mas por meio de **abordagens proativas, identificando áreas de preocupação e implementando medidas direcionadas**, proporcionando mais **segurança nos espaços de ensino**.

Em síntese, Santos propõe **uma política de integração da escola na rede de proteção à crianças e adolescentes**, envolvendo diversas instâncias públicas e da sociedade e impulsionando a promoção da **tolerância, empatia e respeito como comportamentos fundamentais**, fortalecendo, com isso, **os laços comunitários**.



Conclusões

O relatório aqui apresentado é resultado de um esforço do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo que, entendendo a grande relevância desta temática, e em face da necessidade de se promover um debate sobre este fenômeno, realizou o **Seminário de Enfrentamento à Violência nas Escolas**, a fim de se **levantar o debate acerca desta tão relevante questão e aprofundar o conhecimento sobre a violência sofrida por crianças e adolescentes nas escolas, visando, com isso, pensar em formas para combatê-la.**

A análise conjunta das contribuições dos especialistas revela **a complexidade e urgência em lidar com a violência enfrentada por crianças e adolescentes nas escolas brasileiras.** Desde a preocupação com o impacto das tecnologias digitais até a importância da atuação integrada de diversos atores sociais, fica claro que os desafios são amplos e exigem uma abordagem multifacetada.

É evidente que a proteção dos jovens contra a violência requer não apenas medidas legislativas, mas também ações educativas, preventivas e restaurativas. **O engajamento de toda a sociedade é fundamental para garantir um ambiente seguro e saudável para as futuras gerações.**

Portanto, o CMDCA-SP entende ser crucial o **fortalecimento das políticas públicas voltadas para a proteção da infância e da juventude, o aprimoramento dos mecanismos de denúncia e apoio às vítimas, a promoção de campanhas de conscientização e educação, e o incentivo à formação de redes de proteção comunitária.** Somente com um esforço conjunto e coordenado será possível enfrentar os desafios relacionados à violência contra crianças e adolescentes e **construir um futuro mais seguro e promissor para toda a sociedade.**



Die

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

Recomendações

Diante desse cenário e a partir do levantado e debatido no evento, há medidas fundamentais que precisam ser priorizadas no país, com foco em prevenir a violência nas escolas. Entre as principais recomendações, destacam-se:

- 1. Educação Crítica e Promoção do Respeito à Diversidade:** investir em programas de educação crítica para capacitar os alunos a questionar discursos de ódio e desinformação. E promover o respeito à diversidade e a defesa dos direitos das minorias, tanto dentro quanto fora do ambiente escolar. Implementar práticas de justiça restaurativa nas escolas, enfatizando o diálogo, a colaboração e a responsabilização mútua para lidar com conflitos e violência.
- 2. Promoção de Alternativas de Entretenimento e Interação:** incentivar atividades offline, como brincadeiras ao ar livre, jogos em grupo e interações sociais face a face, como complemento ao tempo gasto em dispositivos eletrônicos. Apoiar iniciativas que promovam o equilíbrio entre o mundo digital e o mundo real, valorizando a diversidade de experiências e estimulando o desenvolvimento integral e saudável das crianças e adolescentes.
- 3. Educação Digital e Mediação Parental:** promover programas educacionais que ensinem crianças e adolescentes sobre o uso responsável da tecnologia, incluindo habilidades para discernir conteúdos prejudiciais e desenvolver um comportamento ético online. Investir em recursos educacionais e orientação para lidar com os desafios do ambiente online, promovendo a conscientização e a capacitação para a segurança digital. E capacitar os pais e responsáveis para realizar uma mediação eficaz do uso da internet pelos filhos, incentivando o diálogo aberto, a definição de regras explícitas e o estabelecimento de limites saudáveis para o uso de dispositivos eletrônicos.
- 4. Regulação e Responsabilidade das Plataformas Digitais:** definir regulamentações mais rigorosas para as redes sociais e outras plataformas digitais, visando proteger os direitos das crianças e adolescentes e coibir a disseminação de conteúdos prejudiciais, como discurso de ódio e violência. Responsabilizar as empresas provedoras de serviços digitais pela segurança e

integridade dos usuários mais jovens, incentivando a implementação de medidas de proteção e a colaboração com autoridades e organizações da sociedade civil.

- 5. Estabelecimento de Parcerias Multissetoriais:** estabelecer parcerias entre escolas, autoridades policiais, governo e organizações da sociedade civil é crucial para combater a violência escolar. A criação de comitês ou gabinetes integrados de proteção escolar para coordenar ações e recursos voltados à prevenção e enfrentamento da violência nas escolas é de grande importância. A participação ativa da comunidade no entorno escolar também é essencial para a prevenção e resposta à violência.

- 6. Fortalecimento da Rede de Apoio Psicossocial e Promoção da Convivência Escolar:** fortalecer a rede de atendimento psicossocial e proteção social, garantindo acesso a serviços de saúde mental e apoio social para todos os alunos, através da ampliação dos CRAS, CREAS e parcerias com profissionais da saúde mental. Além disso, considerar a formação de equipes escolares dedicadas à promoção de convivência e acolhimento, com planos abrangentes para melhorar as interações e oferecer suporte emocional aos alunos, prevenindo conflitos e promovendo uma cultura de respeito e diversidade.



Faça parte dessa rede de proteção

Como pai, mãe, tio(a), avô ou avó, responsável, educador(a), profissional que atende crianças e adolescentes, ou alguém que tem contato com eles, você pode contribuir para uma comunidade mais segura e acolhedora. Aqui estão algumas maneiras de fazer parte dessa rede de proteção:

Incentivar o Diálogo

Encoraje crianças e adolescentes a expressarem o que os incomoda ou chateia, facilitando a identificação de situações problemáticas pelos responsáveis.

Identificar Precocemente

Esteja atento aos primeiros sinais de situações que podem levar à violência, observando mudanças comportamentais.

Escuta e Orientação

Ofereça um espaço para que crianças e adolescentes possam expressar suas preocupações e oriente-as sobre comportamentos apropriados, evitando a impulsividade que pode levar à violência.

Evitar o Punitivismo

Tenha cautela com o emprego de punições excessivas, priorizando o reforço positivo e criando um ambiente acolhedor que desencoraje a violência.

Cooperação Família-Escola

Promova uma relação sólida entre família e escola, integrando ambas como parte do suporte necessário para a intervenção e prevenção de comportamentos violentos.

Saúde Mental

Busque compreender as razões por trás dos comportamentos violentos, considerando questões de saúde mental que possam estar envolvidas. Incentive a expressão pessoal, promovendo um ambiente em que crianças e adolescentes se sintam competentes e compreendidos.

Lembre-se: toda pessoa que testemunhar, souber ou suspeitar de violência contra crianças e adolescentes deve denunciar. Proteger é responsabilidade de todos

ANEXOS

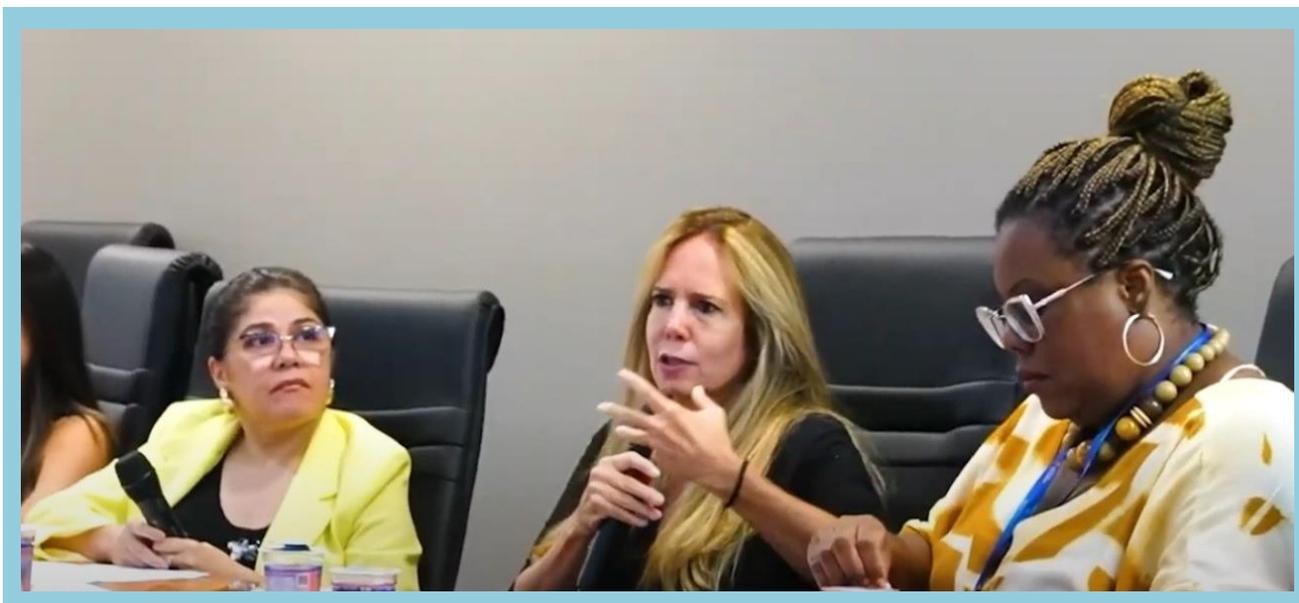
PROGRAMAÇÃO

- 13h - 13h15: Abertura
- 13h15 - 14h45: **1º painel - Perspectivas sociais e psicológicas do fenômeno da violência nas escolas**, com os palestrantes Telma Vinha, Doutora em Educação pela Unicamp, e Elisandra Felix Vieira, Doutoranda pela Unifesp e atuante no NAAPA/SME, na frente da Defesa da Criança e Adolescente matriculado na RMESP.
- 14h45 - 16h15: **2º painel - Políticas públicas de enfrentamento à violência no âmbito virtual e medidas de segurança à criança e ao adolescente nas redes**, com os palestrantes João Francisco de Aguiar Coelho, advogado do Programa Criança e Consumo do Instituto Alana, e Eduardo Ariento, Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo.
- 16h15 - 16h45: *Coffee Break*
- 16h45 - 18h45: **3º painel - Políticas públicas de enfrentamento à violência em ambiente escolar**, com os palestrantes Egberto de Almeida Penido, Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Karina Pellegrino Brossi, representante da Secretaria Municipal de Educação e Coordenadora do Gabinete Integrado de Proteção Escolar, e Gustavo Samuel da Silva Santos, Defensor Público da Infância e Juventude.
- 18h45 - 19h: Encerramento

IMAGENS



Da esquerda para a direita, Michele Tjioe, Maria Elineuba Bezerra, Telma Vinha e Elisandra Felix, durante exposição do 1º painel.



Da esquerda para a direita, Maria Elineuba Bezerra, Telma Vinha e Elisandra Felix, durante exposição do 1º painel.



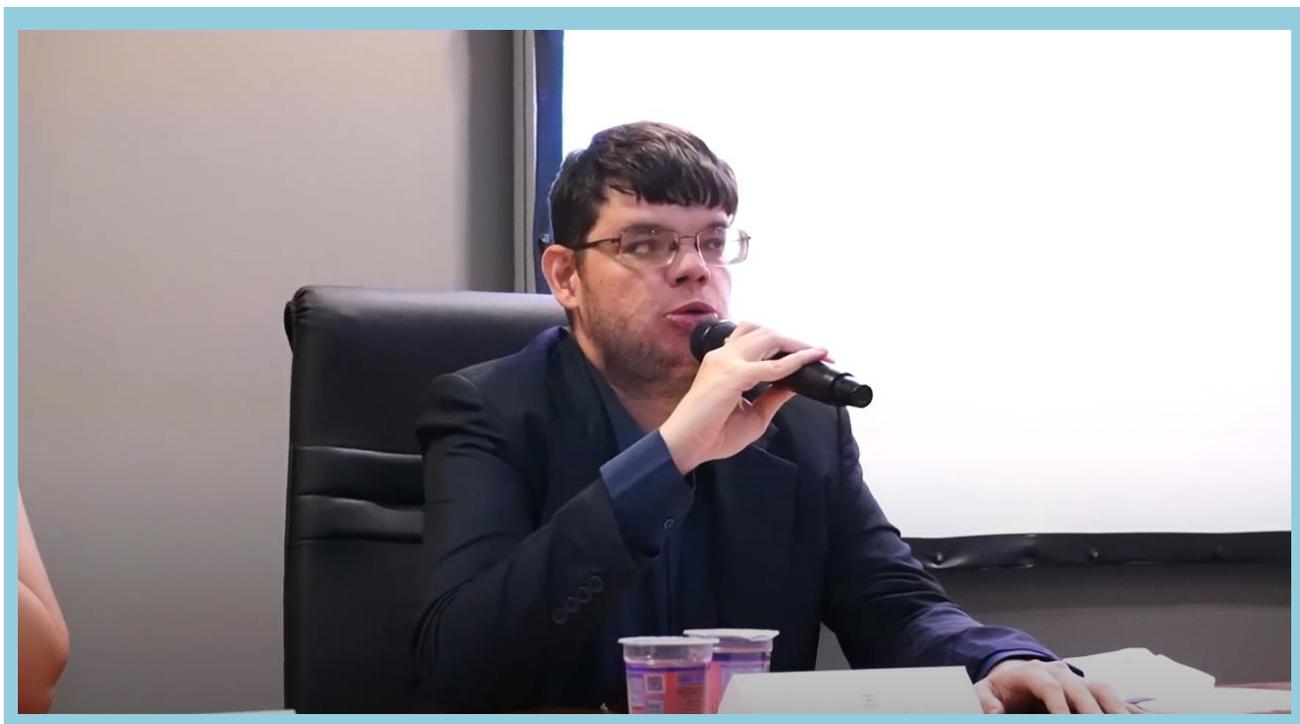
Eduardo Ariento e João Francisco, durante exposição do 2º painel.



Eduardo Ariento, durante sua exposição.



Da esquerda para a direita, Ana Luísa Barboza, Maria Elineuba Bezerra, Egberto Penido, Karina Brossi e Gustavo Samuel Santos.



Gustavo Samuel Santos durante sua exposição.



Visão do auditório durante um dos painéis.



Momento de debate e diálogo.

 **Link de acesso à todas as fotos:** [Fotos do Seminário](#)

DIVULGAÇÃO

 Vídeo de cobertura do evento:

[Cobertura Seminário de Enfrentamento à Violência nas Escolas - CMDCA SP.mp4](#)

 Folder do evento:

[Folder Programação.pdf](#)

 Publicação no *Instagram*:

<https://www.instagram.com/p/C3oSXYEOx3Q/?igsh=NTc4MTlwNjQ2YQ==>

 *Briefing* sobre o evento na página da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/noticias/?p=362425

MATERIAL DAS PALESTRAS

 [Apresentação Palestrante Telma Vinha*](#)

 [Apresentação Palestrante Eduardo Ariento*](#)

 [Apresentação Palestrante Karina Brossi*](#)

*Os materiais acima são de **propriedade intelectual de Telma Vinha, Eduardo Ariento e Karina Brossi**, respectivamente, gentilmente disponibilizados **APENAS para fins educativos**, ilustrando suas exposições no evento.

GRAVAÇÃO DO EVENTO

 [Gravação Seminário – pt. 1](#)

 [Gravação Seminário – pt. 2](#)



CANAIS DE DENÚNCIA

A **Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos** recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos por meio de ligação gratuita ao **Disque 100**, por telefone fixo ou celular, sendo possível registrar e acompanhar o andamento do atendimento pelo site da **Ouvidoria Nacional** ou aplicativo **Direitos Humanos Brasil**.

➔ <https://mdh-chat.metasix.solutions/livechat?mode=popup>

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com SaferNet Brasil, criou **um canal exclusivo para recebimento de informações de ameaças e ataques contra as escolas**. Essa é uma das ações da **Operação Escola Segura**. Todas as denúncias são anônimas e as informações enviadas serão mantidas sob sigilo.

➔ <https://www.gov.br/mj/pt-br/canais-de-denuncias/escolasegura>

EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E/OU CASOS DE ATAQUES

BOTÃO DE ALERTA: deverá ser acionado pelos educadores, por meio de um cadastro inicial (prévio), inserido no **APP**, seja por um login já existente do **SP156** ou por novo cadastro com o preenchimento de dados pessoais. Com o cadastro já feito, o **profissional da instituição poderá acionar o botão sem demora, com encaminhamento instantâneo à equipe da GCM responsável por este tipo de alerta (CETEL).**

 **GUARDA CIVIL MUNICIPAL: 153**

 **POLICIA MILITAR: 190**

 **SAMU: 192**

 **CORPO DE BOMBEIROS: 193**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA